



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Governo - SEG

Sector: Departamento de Comunicação - DECOM

Responsável pela Demanda: Rodrigo G. Fernandes

E-Mail: decom@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3353-8572

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Roberto Bellini Martins

Fiscal: Rodrigo G. Fernandes

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação de bandeiras oficiais do Município de Votorantim e do MERCOSUL.

Pedido nº: 32/25
Data: / /



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Justificativa da necessidade da contratação:

Atualmente, as bandeiras disponíveis encontram-se em estado avançado de deterioração, com rasgos e desbotamento. No entanto, as bandeiras municipais são essenciais para garantir a correta representação visual da cidade em eventos oficiais, cerimônias e outras ocasiões que demandam o uso do símbolo oficial do Município. Elas desempenham um papel fundamental na manutenção da identidade institucional e na promoção de uma imagem pública condizente com a importância da administração municipal.

Assim, a confecção de novas bandeiras, utilizando materiais de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas, assegura que o Município seja representado de forma respeitosa e digna em todos os espaços e eventos em que sua imagem é exposta. Além disso, a utilização de bandeiras bem conservadas e de padrão elevado contribui para a valorização da cidade, tanto internamente, junto à população, quanto externamente, perante autoridades e visitantes..



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (X) Justificar: A aquisição em questão não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que as bandeiras existentes foram adquiridas no ano de 2021, o que é considerado um intervalo de tempo relativamente curto para objetos dessa natureza. No entanto, foi constatado que as bandeiras sofreram um processo acelerado de deterioração, apresentando condições inadequadas para o uso cerimonial e institucional.

Dessa forma, esta aquisição, embora não prevista inicialmente, é essencial para garantir a adequada representação visual do Município, particularmente no contexto de um novo ciclo administrativo que demanda uma imagem institucional condizente com os padrões esperados de conservação e apresentação.

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 14 de Janeiro de 2025

Rodrigo G. Fernandes

Responsável pela Formalização da Demanda

Roberto Bellini Martins

Secretário

Pedido nº: 32/25
Data: / /